



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 28/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo edital nº 17/2019, de 15 de julho de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 15/09/2019 (domingo).**

1.1.2. **HORA: 13 (treze) horas.**

1.1.2. **LOCAL: Parque Rodoviário Municipal, situado à Avenida Protásio Alves, nº 496, Bairro Centro, Pinheiro Machado/RS.**

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2. e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 17/2019, de 15 de julho de 2019.

**1.2. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA**

**a)** A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem e teste de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

1ª Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2ª Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3ª Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4ª Montagem de um circuito elétrico com os materiais disponibilizados; e,

5ª Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

**b)** Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

**c)** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

**d)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

**1.3. DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO**

**a)** A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema mecânico em veículo pesado, sendo composta das seguintes atividades:

1ª Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2ª Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3ª Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4ª Identificação e reparo do problema mecânico;

5ª Conferência e avaliação do que executou.

**b)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

**c)** Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

**d)** A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Pinheiro Machado/RS, 09 de setembro de 2019.

José Antônio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal de Pinheiro Machado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giovane Sampaio da Silva  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Anexo Único – Convocação para a Prova Prática**

**Eletricista**

Inscrição	Candidato (a)
1344265	Adriano Mascarello Da Silva
1344334	Glemir Baldez Gasque
1343924	Paulo Sergio Baldez Fernandes

**Mecânico**

Inscrição	Candidato (a)
1340678	Igor Madeira Gomes
1343456	Jorrannes Batista Aires
1341930	Rodrigo Garcia Gomes